DECRETO Nº. 7.140 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** autorizado pela Lei n°. 2.686 de 14 de outubro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
002.DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
2.063. Manter o Departamento de Serviços Rodoviário
3.3.90.39.00.00.1511.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 60.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
002.DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
2.063. Manter o Departamento de Serviços Rodoviário
3.3.90.30.00.00.1511.MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2015, 72° da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL